



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 07/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 05.04.2023-----

LOCAL: -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na sua discussão nem na sua votação, em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo).-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----



Carla

**A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Disse que a bancada do PPD/PSD pretendia apresentar uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a implementação do Programa de Apoio a Animais de Companhia (não errantes), a qual passou a ler:-----

“Após a aprovação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que aprova as medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece um conjunto de medidas de controlo da população animal, os municípios são por lei obrigados à construção de centros de recolha oficial de animais (CROA) e à modernização dos serviços municipalizados de veterinária. Neste âmbito, são também deveres do Estado e dos municípios, em particular, entre outros expressos no artigo 2.º, da lei citada, a proteção e a promoção do bem-estar animal, bem como a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes e respetiva promoção da adoção de animais abandonados. Estes princípios consagrados em lei e articulados com a realidade do nosso concelho, que já promoveu, e bem, a construção do centro de recolha oficial de animais errantes/abandonados, mas cuja data da conclusão da obra se desconhece, faz com que se torne urgente criar uma estratégia municipal de bem-estar animal, controlando o aumento progressivo de animais errantes, prevenindo as situações de abandono, apoiando as famílias para a adoção responsável de animais de companhia, prevenindo assim, a sua reprodução descontrolada. Reconhece-se que tem vindo a crescer o número de animais abandonados e que corajosamente têm sido acolhidos e/ou partilhados nas redes sociais por funcionários ou amigos dos animais, mas é urgente enfrentar estes problemas com uma estratégia coesa que permita algum apoio financeiro a quem tem animais e pretenda esterilizar os mesmos. Assim, e com estes pressupostos, os vereadores do PSD apresentam uma proposta de criação de uma Estratégia de Promoção do bem-estar animal que se pode consubstanciar num Programa de apoio a animais de companhia (não errantes), que visa proteger e cuidar dos animais e prevenir as situações que comprometam a salubridade e a saúde pública. Embora tenhamos noção clara de que estas medidas sempre terão de passar por uma previsão orçamental, à qual o senhor Presidente e seus vereadores com pelouro, terão uma última palavra consideramos a apresentação desta proposta com valores exemplificativos, bem como a exemplificação de eventuais procedimentos a implementar. Reconhecemos também que após a conclusão do CROA estas e eventualmente outras medidas sempre serão necessárias e urgentes para a adoção responsável, para o bem-estar animal e para a prevenção da reprodução descontrolada de animais de companhia. Prevê-se assim um programa de apoio centrado num reembolso de despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia até ao montante de: 30€ a 60€ para a ovariectomia de cadelas; 15€ a 30€ para a orquitectomia de cães; 20 a 40€ para a ovariectomia de gatas; 10€ a 15€ para a orquitectomia de gatos. O apoio aplica-se no máximo a 3 a 4 animais de companhia por agregado familiar e terá um procedimento próprio a estabelecer pelos serviços municipalizados. Exemplo de aplicação da



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

proposta: Os candidatos que pretendam beneficiar do regime podem submeter a sua candidatura presencialmente ou por via eletrónica à Câmara Municipal de Resende, junto ao balcão de atendimento ou através de e-mail (geral@cm-resende.pt) a candidatura deve ser acompanhada pelos seguintes elementos: 1. formulário de candidatura; 2. comprovativo de identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia; 3. cópia do boletim sanitário com vacina antirrábica válida, apenas para os cães, e, com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal; 4. declaração do Serviço de Identificação do Animal de Companhia (SIAC) emitida pelo médico veterinário responsável pela esterilização com a data da intervenção; 5. comprovativo do IBAN do requerente; 6. fatura e recibo da clínica ou hospital veterinário onde o procedimento de esterilização foi realizado. São disponibilizados para este Programa 10000€ a 2000€ a serem gastos em pedidos no ano civil 2023".

**Presidente da Câmara** – Manifestou estranheza pelo timing da apresentação da proposta. Disse ser do conhecimento público a execução da empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), obra conjunta dos Municípios de Resende e Baião, pelo que o Município de Baião teria que ser consultado em relação a tudo ao que ao CRO que diz respeito. Manifestou a opinião de que a apresentação de tal proposta seria oportunista, uma vez que a conclusão da obra do CRO estava prevista para algumas semanas e a bancada do PPD/PSD queria impor já a aplicação de um regulamento, para poder depois afirmar de que foi a bancada do PPD/PSD a ter a iniciativa da elaboração do respetivo regulamento. Concordou que, efetivamente, o CRO carecia de regulamentação, mas que tal regulamentação seria elaborada em tempo apropriado, lembrando mais uma vez que o Município de Baião teria que participar e manifestar a sua opinião.

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Disse que a apresentação da proposta não era de todo oportunista, uma vez que a mesma nada tinha a ver com o CRO, e que o proferido pelo senhor Presidente da Câmara apenas se devia ao facto de não ter estado atento à sua leitura, bem como de ter feito uma má interpretação do pretendido. Disse que a proposta não visava os animais abandonados, mas sim os animais adotados já pelas famílias, sendo o objetivo da proposta apoiar financeiramente a castração e ou esterilização desses animais, evitando assim ninhadas descontroladas, e que não seria o CRO a resolver este tipo de problema, podendo com a aplicação deste tipo de programa evitar que o CRO permaneça sempre lotado. Disse que o habitat natural de um animal seria junto de uma família e não num CRO, sendo a apresentação da proposta direcionada para os animais e para ajudar as famílias que possuem animais, devendo estes estarem legalizados e registados. Lamentou a má interpretação feita pelo Senhor Presidente da Câmara, referindo que jamais seria feito, pela sua parte, qualquer tipo de oportunismo, pessoal e/ou político, com os animais, considerando as palavras do senhor Presidente da Câmara como graves e ofensivas à sua pessoa. Disse que, de igual modo como alguns dos presentes, sempre apoiou e apoiará os pedidos direcionados a si para ajudar os animais, mas que seria sensato criar um programa que permitisse apoiar e sensibilizar as famílias na esterilização ou castração dos animais.

**Presidente da Câmara** – Disse que as medidas de controle de natalidade animal teriam que ser



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

determinadas pelo veterinário municipal, referindo que não estava contra os animais, mas sim contra o oportunismo político de tal programa, o qual foi apenas apresentado próximo da abertura do CRO.--

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que o senhor Presidente teria certamente uma outra opinião após uma leitura mais atenta à proposta apresentada, tendo registado o proferido pelo senhor Presidente das Câmara de que o CRO seria inaugurado dentro de algumas semanas.-----

**Presidente da Câmara** – Confirmou de que a inauguração seria dentro de algumas semanas, uma vez que as obras encontravam-se já em fase de conclusão.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Disse que, aquando da elaboração do regulamento do CRO, poderá eventualmente ser considerado o apoio às famílias carenciadas na esterilização e/ou castração de seus animais, uma vez que CRO não visa apenas aos animais abandonados, considerando, portanto, a proposta apresentada extemporânea.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Concordou com a vereadora Maria José Dias, no entanto, esclareceu que ainda não existe um regulamento para esse fim. Argumentou que o problema tem sido negligenciado há muito tempo e, portanto, não seria sensato questionar a oportunidade da proposta apresentada, que tem como objetivo ajudar a solucionar um problema. Acrescentou que a sua bancada não pode constantemente questionar as intenções do executivo em relação a propostas e regulamentos, limitando assim as intenções da bancada do PPD/PSD. Lembrou novamente que o problema não é recente e que o executivo deveria ter já agido em conformidade. Por fim, esclareceu que o regulamento do CRO é focado em seu funcionamento interno, portanto, a proposta apresentada não está inserida em suas competências.-----

**Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD)** – Reiterou mais uma vez que a intenção da proposta é apoiar as famílias na esterilização e/ou castração dos seus animais, evitando o surgimento de ninhadas, que apenas com a boa vontade e empenho de algumas pessoas conseguem encontrar um lar. Observou que nem todos os animais são tratados pelo veterinário municipal e que existem clínicas particulares para esse fim, às quais as pessoas precisam recorrer e que tem custos, manifestando sua descrença em relação à abertura do CRO dentro de algumas semanas.-----

**Presidente da Câmara** – Disse não criticar as medidas apresentadas mas sim o oportunismo e o timing da sua apresentação.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Deu nota que os vereadores do PPD/PSD, no decorrer do mês de março, fizeram uma visita à freguesia de Barrô como parte de uma ação que percorrerá todas as freguesias do concelho, considerando Barrô uma freguesia esquecida pelo poder local, onde falta um pouco de tudo, exemplificando com o saneamento, estradas degradadas e a falta de um melhor aproveitamento dos equipamentos públicos que estão abandonados. Disse compreender que todas as freguesias precisam de atenção, mas que Barrô precisa urgentemente de um olhar mais atento. Alertou para a necessidade de uma intervenção urgente no equipamento urbano com estrutura arquitetónica e bancos em madeira, na Feira Nova, em São Martinho de Mouros, que está em avançado estado de degradação. Por último, reforçou mais uma vez, a



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

necessidade da Câmara Municipal dar resposta escrita às pretensões da população, exemplificando com uma situação de um munícipe, da freguesia de São João de Fontoura, cuja pretensão foi transmitida no decorrer do mês de dezembro de 2021 não tendo até à presente data obtido qualquer resposta.-----

**Presidente da Câmara** – Questionou o senhor vereador Fernando Silvério, se relativamente às questões verificadas na freguesia de Barrô, teve o cuidado de fazer o cálculo e verificar qual seria o montante imputado ao município, lembrando no entanto, a importância de atuar de maneira igual com as demais freguesias, e por isso considerou a ação do PPD/PSD oportunista e de populismo. Afirmou que realizar tal ação em todas as freguesias do concelho, onde todas possuem diversas carências, seria inviável e irreal. Disse que a Câmara Municipal não pode assumir a requalificação das estradas e caminhos de todas as freguesias sem qualquer tipo de ajuda, sendo uma utopia tentar identificar todos os elementos que precisam de intervenção em todas as freguesias. Lembrou de que o executivo realizou já algumas intervenções na freguesia de Barrô, como a restauração do altar da Igreja, algum saneamento bem como a requalificação de duas estradas principais. No entanto, o município fará o que estiver ao seu alcance para atender às necessidades de todas as freguesias.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse que o populismo não consistia em atender às reais necessidades da população, mas sim prometer o que se sabe que não se pode cumprir, como aconteceu com o Largo de São Domingos, miradouro e parque de caravanas, em que durante a campanha eleitoral, foram apresentados projetos, mas até agora nada foi feito. Embora reconheça que seja necessário dinheiro para realizar esses projetos, é papel da oposição alertar para essas necessidades, que são importantes para o bem-estar da população. Disse que Barrô era efetivamente uma freguesia esquecida, apesar de fazer parte da Região Demarcada do Douro, que é uma característica exclusiva da freguesia no concelho de Resende, acreditando que essa região pode e deve ser melhor aproveitada.-----

**Presidente da Câmara** – Reconheceu a necessidade de intervenção no equipamento urbano de São Martinho de Mouros, o qual tem vindo a ser alvo de intervenções anuais. No entanto, afirmou que atualmente é inviável proceder a mais uma intervenção, dando nota de que iria reunir com o senhor presidente da junta para encontrar uma solução definitiva para o local.-----

## **B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**B.1. Assuntos para Conhecimento;** -----

**B.2. Grupo Coral de Resende – Pedido de Transporte;**-----

**B.3. Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal – Ano de 2023 – Proposta;**-----

**B.4. Mapa Anual Global de Recrutamentos – Proposta;**-----

**B.5. Associação Miomães em Movimento – Pedido de Cedência de Equipamento Móveis;**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

- B.6. Grupo Coral de Resende – Pedido de Transporte;-----
- B.7. Coordenadora do Centro Escolar de São Cipriano – Pedido de Cedência do Centro Cultural de São Cipriano;-----
- B.8. IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Delegação Regional do Norte – Pedido de Cedência de Auditório Municipal de Resende;-----
- B.9. Albino Pereira – Declaração de Caducidade de Processo de Obras N° 003/2020;-----
- B.10. Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus – Festa da Cerejeira em Flor 2023 – Pedido de Transporte;-----
- B.11. Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Jornada Mundial da Juventude – Festa de Encerramento das Pré-Jornadas – Pedido de Apoio Financeiro;-----
- B.12. Projeto de Regulamento do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Resende;-----
- B.13. Associação Miomães em Movimento – Pedido de Equipamentos Móveis;-----
- B.14. Pagamento de Água em Prestações – Isabel Margarida de Almeida Trindade;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 63, datado de 30 de março de 2023;-----
  - União das Freguesias de Felgueiras e Feirão – Pedido de Poda de Árvores – CR\_132/2023;-----
  - União das Freguesias de Anreade e São Romão - Pedido de Cedência de Equipamentos Móveis e Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade – CR\_3295/2023;-----
  - Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros – Pedido de Apoio – Desfile Carnaval – CR\_2204\_2023 ;-----
  - União das Freguesias de Freigil e Miomães – Pedido de Apoio Poda Árvores – CR\_11863/2022;-----
- Não se verificaram quaisquer intervenções.-----
- Tomado conhecimento.-----**

**B.2. GRUPO CORAL DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de transporte bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para transporte dos elementos do grupo da Vila de Resende ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e vice-versa, para participação em várias atividades na Ilha da Madeira, a realizar nos dias 10 a 16 de Abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



CX  
/

**B.3. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL – ANO DE 2023 – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Relativamente a esta proposta iremos-nos abster porque entendemos que a proposta é apresentada sem qualquer informação do dirigente do serviço e que dada a complexidade desta matéria parece-nos relevante. Os vereados do PPD/PSD têm vindo a alertar, desde o início do mandato, para o dever do cumprimento de informação e que os assuntos venham sempre acompanhados da informação dos dirigentes dos serviços, por forma a assegurar a legalidade e responsabilidade pelas deliberações tomadas. Nesta proposta entende-mos que não vem, ainda assim ire-mos abster-mo-nos”.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que a proposta era apresentada de igual modo como em anos anteriores.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD)** – Disse que relativamente à proposta apresentada, era conhecedor de entendimentos e de pareceres de diversas CCDR's de que tal decisão deve ser realizada nos primeiro quinze dias do ano, havendo ainda pareceres que entendem que caso tal decisão a não ser tomada nesse período de tempo não teria eficácia e outros ainda que referem ser um prazo meramente indicativo. Reforçou a necessidade das propostas serem acompanhadas da fundamentação por parte do dirigente dos serviços, sendo tal fundamentação uma salvaguarda para os vereadores que sobre ela vão deliberar.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**B.4. MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS – PROPOSTA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Referiu manter a justificação dada no ponto B.3 pelos vereadores da sua bancada para a intenção de abstenção na votação deste ponto.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

**B.5. ASSOCIAÇÃO MIOMÃES EM MOVIMENTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MÓVEIS;**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

CJ

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para para ratificação, a isenção de pagamento de taxas relativas à cedência de equipamento móvel (barraca verde) à Associação Miomães em Movimento, âmbito da celebração do carnaval celebrado nos dias 17 a 20 de fevereiro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.6. Grupo Coral de Resende – Pedido de Transporte;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte bem como de isenção do pagamento das respetivas taxas, para a participação num encontro de coros, a realizar em Oliveira do Bairro, no dia 18 de março do corrente ano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Alertou que a aprovação de isenção de pagamento de taxas deve ter sempre por base uma proposta devidamente fundamentada pelo respetivo pelouro.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.7. COORDENADORA DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Coordenadora do Centro Escolar de São Cipriano, para cedência do Centro Cultural de São Cipriano, para a realização de uma atividade em parceria com a CLDS-4G, no dia 14 de março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.8. IEFP – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. – DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a cedência gratuita do Auditório Municipal de Resende, para a realização de uma sessão de divulgação, no dia 07 de março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**B.9. ALBINO PEREIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 003/2020;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----





*Conf*

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação dos serviços.-----

**B.10. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – FESTA DA CEREJEIRA EM FLOR 2023 – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a isenção do pagamento de taxas referente ao transporte e montagem de palco bem como transporte de elementos de ranchos participantes no Festival da Cerejeira em Flor, realizado no dia 26 de Março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**B.11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE – FESTA DE ENCERRAMENTO DAS PRÉ-JORNADAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de transporte bem como a atribuição de apoio financeiro de 100€ por participante, para a participação de 70 jovens do concelho na Jornada Mundial da Juventude e Festa de Encerramento das Pré-Jornadas, a decorrer nos meses de Julho e Agosto do corrente ano, nas cidades de Lamego e Lisboa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**B.12. PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o Projeto de Regulamento do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**B.13. ASSOCIAÇÃO MIOMÃES EM MOVIMENTO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência, bem como isenção de pagamento das respetivas taxas, da "barraca verde" nos dias 28 de Abril a 02 de Maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**B.14. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ISABEL MARGARIDA DE ALMEIDA TRINDADE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Joaquim Miguel



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Resende Pereira, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de fevereiro, no valor de 265,79€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas, bem como a correção do valor da tarifa de saneamento com base nos consumos médios.-----  
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----  
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----


Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----



---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal



---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico